

O próximo período de candidaturas a uma nova edição do programa de arrendamento Porta 65 Jovem está à porta: tem data marcada para arrancar às 10 horas do dia 16 de abril de 2019 e terminar às 18 horas do dia 21 de maio de 2019. Sabes o que é o Porta 65 e quem pode concorrer ao programa de ajudas ao arrendamento jovem? E quais são os requisitos para participar? Se queres ver o valor da tua renda descer, consulta o guia que o idealista/news preparou para te ajudar a tirar todas as dúvidas.

● [O que é o Porta 65?](#)

- Quem pode concorrer ao Porta 65?
- Como te podes candidatar ao Porta 65?
- Como funciona o apoio do programa Porta 65?
- Quantos períodos de candidatura ao Porta 65 existem por ano?
- Quando são conhecidos os resultados das candidaturas ao Porta 65?
- Qual o valor máximo de renda no Porta 65?
- Quais são os requisitos de candidatura ao Porta 65?
- Onde e como obter esclarecimentos sobre o Porta 65?

O que é o Porta 65?

O Programa Porta 65 - Jovem é um sistema de apoio financeiro ao arrendamento por jovens, isolado, constituídos em agregados ou em coabitação, regulado por um conjunto de diplomas legais, lê-se no site Portal da Habitação.

Há quatro períodos de candidatura por ano: dois consecutivos em abril, um em setembro e um em dezembro, no mínimo de 15 dias cada um.

Após a submissão da candidatura, pode ser enviado um pedido de esclarecimento a qualquer momento durante o período de análise das candidaturas, sendo que deve consultar-se a área da candidatura "prestar esclarecimentos" pelo menos uma vez por semana.

Quando são conhecidos os resultados das candidaturas ao Porta 65?

O período de análise das candidaturas é de 60 dias após o fecho das candidaturas de abril e de 45 dias após o fecho das candidaturas de setembro e dezembro.

As listas de resultados das candidaturas são publicadas no site www.portaldahabitacao.pt, após o período de análise.

Por norma, o resultado das candidaturas de abril é divulgado em setembro, o resultado da candidatura de setembro é divulgado em dezembro e o resultado da candidatura de dezembro é divulgado em março.

Qual o valor máximo de renda no Porta 65?

A renda não pode ultrapassar a renda máxima admitida na zona onde se localiza a habitação e para a tipologia da casa, cuja tabela pode ser consultada neste [link](#). Por exemplo, na Grande Lisboa a renda máxima permitida para um T0 ou para um T1 não pode ser superior a 575 euros.

E mais: a renda não pode ter um valor superior a 60% do rendimento médio mensal bruto do agregado.

Quais são os requisitos de candidatura ao Porta 65?

- Todos os candidatos deverão ser titulares (arrendatários) do contrato de arrendamento ou contrato-promessa de arrendamento;
- A morada fiscal de todos os membros do agregado jovem tem de ser a mesma da casa arrendada;
- O valor da renda tem de ser igual ou inferior a 60% do rendimento médio mensal bruto do agregado;
- A renda não pode exceder a renda máxima admitida (RMA) na zona onde se localiza a habitação e para a tipologia da casa;
- A tipologia deve ser adequada ao nº de elementos no agregado;
- Nenhum dos jovens ou membros do agregado poderão ser proprietários/coproprietários ou arrendatários para fins habitacionais de outro prédio ou fração, independentemente da localização do prédio ou fração, ou da forma como se tornou proprietário;
- Nenhum dos jovens pode ser parente do senhorio;
- O rendimento mensal corrigido do agregado não pode ser superior a quatro vezes o valor da renda máxima admitida para cada zona - RMA;
- O rendimento mensal corrigido do agregado não pode exceder quatro vezes a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG - salário mínimo);
- Residir permanentemente na habitação;
- O apoio deste programa não pode ser acumulado com outro apoio financeiro público à habitação, nem ter dívidas do anterior programa do Incentivo ao Arrendamento por Jovens (IAJ), nem do Porta 65 Jovem.

Onde e como obter esclarecimentos sobre o Porta 65?

No Portal da Habitação, na opção [Perguntas Frequentes](#), podes tirar todas as tuas dúvidas, mas há mais formas de obter esclarecimentos, tais como:

- Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (Lojas Ponto JA);
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.;
- Agência para a Modernização Administrativa (Espaços do Cidadão).